NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 26/10/2015 - Edição 1379

Reunião do Sindsegur-RN com a UFRN busca a garantia do emprego

Diretores do Sindsegur-RN se reuniram com a reitoria para tratar de demissões

Na quarta-feira (21/10) os diretores Stepheson Ray (Jurídico) e Pablo Henrique (Relações Sociais) participaram de uma reunião com o pró-reitor de administração, Anailson Gomes, e o diretor de Segurança Patrimonial da UFRN, Cleanto Pontes.

A reunião tratou sobre as demissões de vigilantes anunciadas pela universidade. Uma política que faz parte do pacote de ajuste fiscal do governo federal, que impõe a redução de gastos e o corte de verbas em todos os setores. Na ocasião os representantes da UFRN prometeram avaliar a questão das demissões na perspectiva de evitar maiores prejuízos aos trabalhadores. Além disso, os representantes do Sindsegur foram informados sobre a ampliação dos serviços de segurança pela instituição.

A constante luta do sindicato é garantir o emprego, inclusive com a ampliação do mercado de trabalho na vigilância patrimonial, por isso a batalha contra as demissões é uma das principais bandeiras da nossa entidade.

Fonte: Sindsegur-RN

Santander e MPT assinam acordo para cumprimento de jornadas de trabalho e intervalos

O Banco Santander (Brasil) S.A. e o Ministério Público do Trabalho (MPT) assinaram acordo, no Tribunal Superior do Trabalho, na quarta-feira (21), em que a instituição bancária se comprometeu a respeitar o intervalo intrajornada de descanso dos seus empregados e a não prorrogar a jornada de trabalho deles além do limite legal. O Santander ainda pagará R$ 5 milhões, até 18/12/2015, a título de indenização por lesão a direitos difusos.

A assinatura ocorreu em audiência de conciliação requerida pelo banco, após ele ter apresentado recurso ao TST contra decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) que o condenou, em ação civil pública movida pelo MPT, a pagar R$ 10 milhões como indenização por danos morais coletivos.

Para o Regional, a instituição bancária prorrogava constantemente a jornada de serviço dos empregados por mais de duas horas, em afronta ao artigo 225 da CLT; não concedia o intervalo intrajornada mínimo de 60 minutos a quem ultrapassava seis horas de trabalho diário (artigo 71 da CLT); e burlava o sistema de registro de ponto para encobrir as irregularidades. O TRT considerou no julgamento as condenações judiciais impostas ao Santander e os autos de infração recebidos por ele, em diversos estados, sobre essas ilicitudes.

Obrigações

Conforme o acordo, redigido pelo relator do processo no TST, desembargador convocado Francisco Rossal de Araújo, o banco respeitará o limite de seis horas diárias e de 30 horas semanais de trabalho, bem como a prorrogação da jornada em no máximo duas horas por dia, ressalvados os horários dos empregados investidos em cargos de gestão (artigo 224, parágrafo segundo, da CLT) e as hipóteses listadas no artigo 61 da CLT.

O Santander obrigou-se também a conceder o intervalo de 15 minutos aos empregados expostos à jornada diária de trabalho de seis horas e de, no mínimo, 60 minutos a quem presta serviços por 8 horas, em conformidade com os artigos 71 e 224, parágrafo primeiro, da CLT. O descumprimento do intervalo de descanso ou do limite de horas trabalhadas por dia e semanalmente implicará ao banco multa de R$ 5 mil referente a cada indivíduo encontrado em situação irregular. A destinação desse valor e da indenização por lesão a direitos difusos será definida pelo Ministério Público.

Tanto o MPT quanto o Ministério do Trabalho e Emprego podem verificar o cumprimento das questões acordadas, e eventuais irregularidades serão comunicadas ao Santander para providências. Caso haja as devidas correções, as multas não ocorrerão. O banco tem até 30/01/2016 para comprovar iniciativas eficazes relacionadas ao controle e ao respeito à jornada dos empregados.

O acordo tem vigência imediata, abrange todo o Brasil e extingue as ações judiciais movidas pelo Ministério Público do Trabalho contra o Santander, com o mesmo objeto dessa ação civil pública.

Fonte: TST

Greve dos bancários conquista reajuste de 10% em salários, PLR e piso e 14% para os vales. Comando orienta a aceitação da proposta em assembleia

Proposta da federação dos bancos será votada em assembleias na segunda-feira (26) e prevê entre 63% e 72% de anistia dos dias parados

Para Comando Nacional, proposta é resultado da grande luta feita pela categoria. Foto: Elaine Cunha (Contraf-CUT)

A Fenaban procurou o Comando Nacional dos Bancários, que estava em plantão neste sábado (24), para apresentar uma proposta global de encerramento da Campanha Nacional 2015. Além dos reajustes de 10% para os salários, para a PLR e para o piso e o de 14% para os vales refeição e alimentação, já ofertados na sexta-feira (23), os banqueiros aceitaram abonar 63% das horas dos trabalhadores de 6 horas, de um total de 84 horas, e 72% para os trabalhadores de 8 horas, de um total de 112 horas.

Serão considerados para efeito de compensação os dias de paralisação de 6 de outubro a 26 de outubro de 2015. Assim, um dia após a assinatura do acordo, os trabalhadores compensariam, no máximo, uma hora por dia útil, até o dia 15 de dezembro. De acordo com a Fenaban, a proposta só é valida até segunda-feira.

A nova proposta da Fenaban, apresentada no 19º dia da greve, significa a manutenção do modelo que vinha sendo colocado em prática nos últimos anos, de reposição integral da inflação mais aumento real e abono parcial dos dias parados. Na proposta inicial, que levou os bancários à greve, os banqueiros se negavam até mesmo a repor a inflação do período e tentaram reconstruir um modelo ultrapassado de abono salarial.

"Os banqueiros tentaram impor uma derrota a categoria, inicialmente com um reajuste abaixo da inflação. A greve reverteu essa tentativa. Depois, a Fenaban queria, para punir os grevistas, o pagamento ou a compensação total das horas. Mais uma derrota para os bancos. Foi uma surpreendente vitória da unidade e da determinação da nossa

categoria. Sem a forte greve que fizemos não teria sido possível!", comemorou Roberto von der Osten, presidente da Contraf-CUT e um dos coordenadores do Comando Nacional.

Para Juvandia Moreira, vice-presidenta da Contraf-CUT e uma das coordenadoras do Comando, em meio a um cenário de crise econômica e aumento do desemprego, a luta dos trabalhadores conseguiu derrotar os banqueiros. "Esse resultado foi alcançado graças à pressão dos trabalhadores, que não podem ser punidos pelo seu direito à mobilização", afirmou a presidenta do Sindicato, Juvandia Moreira, uma das coordenadoras do Comando. "A proposta apresentada representa mais um ano em que os bancários conseguirão garantir seu poder de compra. Estamos num ano de recessão, não crescimento, desemprego maior, com categorias fechando acordos até abaixo da inflação. Diante desse cenário, a luta dos bancários representa uma vitória contra os bancos que queriam impor perdas à categoria", ressaltou a dirigente.

Em razão desta conquista, o Comando Nacional orienta os sindicatos a realizar assembleias na segunda-feira (26) e indica a aceitação da nova proposta, que garante aumento real de salário pelo décimo segundo ano consecutivo. Até lá, a greve continua.

Comando Nacional dos Bancários orienta aprovação da proposta da Caixa.

Funcionários do Banco do Brasil conquistam reivindicações específicas.

PCR maior, além da PLR no Itaú.

Gratificação de R$ 3 mil aos bancários do HSBC. Saúde – Os bancos apresentaram um termo de entendimento a ser assinado entre os seis maiores bancos e o movimento sindical bancário com mesas específicas para tratar de ajustes na gestão das instituições de modo de reduzir as causas de adoecimento e afastamento. As comissões de empresa acompanharão para garantir a melhoria das condições de trabalho.

A nova proposta da Fenaban

Reajuste: 10 %.

Pisos: Reajuste de 10%.

- Piso de portaria após 90 dias: R$ 1.377,62
- Piso de escriturário após 90 dias: R$ 1.976,10
- Piso de caixa após 90 dias: R$ 2.669,45 (que inclui R$ 470,75 de gratificação de caixa e R$ 222,60 de outras verbas de caixa).

PLR regra básica: 90% do salário mais valor fixo de R$ 2.021,79, limitado a R$10.845,92. Se o total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários (o que ocorrer primeiro), limitado a R$ 23.861,00.

PLR parcela adicional: 2,2% do lucro líquido distribuídos linearmente, limitado a R$ 4.043,58.

Antecipação da PLR até 10 dias após assinatura da Convenção Coletiva: na regra básica, 54 % do salário mais fixo de R$ 1.213,07 limitado a R$ 6.507,55. Da parcela adicional, 2,2 % do lucro líquido do primeiro semestre, limitado a R$2.021,79. O pagamento do restante será feito até 01 de março de 2016.

Auxílio-refeição: de R$ 26 para R$29,64 por dia.

Cesta-alimentação: de R$ 431,16 para R$ 491,52

13ª cesta-alimentação: de R$431,16 para R$491,52

Auxílio-creche/babá: de R$ 358,82 para R$ 394,70 (para filhos até 71 meses). E de R$ 306,96 para R$ 337,66 (para filhos até 83 meses).

Requalificação profissional: de R$ 1.227,00 para R$1.349,70

Histórico

A entrega da minuta de reivindicações dos bancários aconteceu em 11 de agosto. A partir daí foram realizadas cinco rodadas de negociações. Em 19 de agosto, foi debatido emprego. Nos dias 2 e 3 os temas foram saúde, condições de trabalho e segurança. Em 9 de setembro, Igualdade de oportunidades. A rodada extra do dia 15 de setembro discutiu adoecimento da categoria. E, no dia 16 de setembro, remuneração.

No dia 25 de setembro, a Fenaban não só frustrou, como agiu de forma desrespeitosa com os bancários, ao apresentar uma proposta para a categoria, com um reajuste de 5,5% no salário, também na PLR e nos auxílios refeição, alimentação, creche e abono de R$ 2.500,00

Depois de 16 dias de greve, no dia 20 de outubro, a Fenaban apresentou uma nova proposta, de 7,5% de reajuste. No dia seguinte, o índice foi de 8,75%. Ambos foram recusados na mesa.

Fonte: Contraf-CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo

site: www.cntv.org.br
email:cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF